



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**



**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2**

CONTRATO Nº 052/2011 - PROCESSO Nº 687/2011

CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

Com fulcro no artigo 55, III c/c o artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, por este fica apostilado ao Contrato nº 052/2011 o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para **R\$ 11.260,30** (onze mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos), contados a partir de **01/06/2012**, com base no IGP-M acumulado no período de 01/06/2011 a 31/05/2012, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2012.

  
**GERALDO CAIXETA DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
Seção Judiciária de Minas Gerais